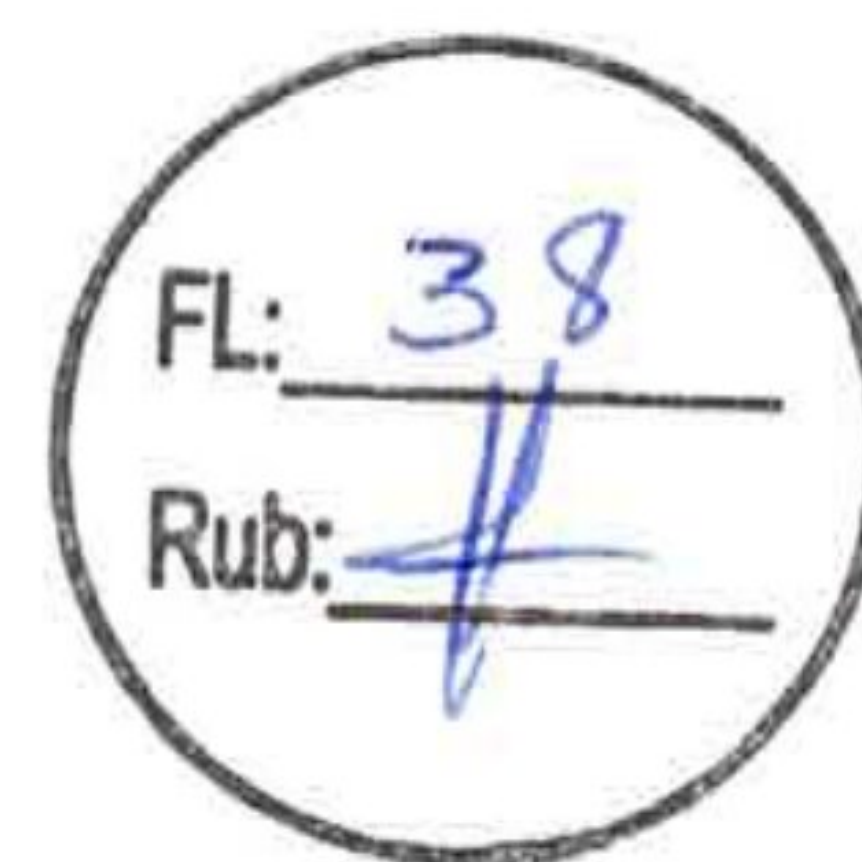




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO



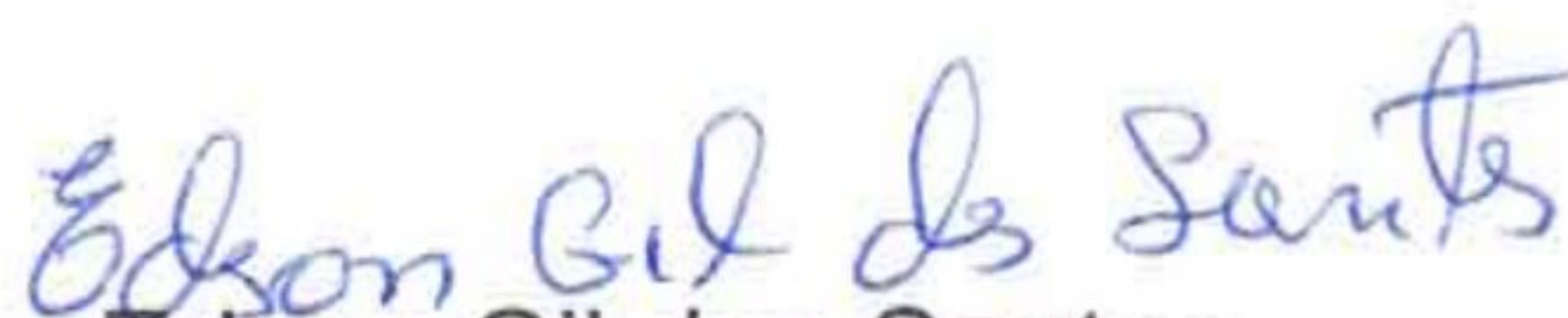
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 011/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinhão/SE, durante o exercício de 2024.

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser esta proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação de **ADILSON LUCAS AMARAL SANTOS 05858155502**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.856.576/0001-90**, com sede na **Lrg. Frei Jose de Rezende, 51 - Garagem - Centro - CEP: 49.517-000 – Pinhão/SE**, e, cumprindo o que determina o inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de **Dispensa de Licitação, de nº 011/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinhão/SE, durante o exercício de 2024.**

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024


Edson Gil dos Santos
Presidente